

EDITAL | PROVEST 2026

Seleção de bolsas de estudos 2026, para alunos do Ensino Fundamental Maior (3º ao 9º ano do Ensino Fundamental) e do Ensino Médio (1ª a 3ª Série do Ensino Médio).

1. Introdução

- 1.1. O Alternativo Curso e Colégio tem como missão preparar a Instituição para ser referência, ao proporcionar um ensino de qualidade, assegurando aos alunos uma educação crítica, participativa e de excelência.
- 1.2. O Alternativo Curso e Colégio oferece bolsas para o ano letivo de 2026, para alunos do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª Série do Ensino Médio.
- 1.3. O Alternativo Curso e Colégio tem autonomia para implementar política de admissões de novos alunos e reserva-se ao direito de fazer eventuais alterações, caso julgue necessárias.

2. Avaliação de seleção PROVEST

- 2.1. A avaliação será composta:
 - a) Do 3º ano do Ensino Fundamental por 40 questão.
 - b) Do 4º ao 8º ano do Ensino Fundamental por 45 questões.
 - c) Do 9º ano do Ensino Fundamental por 90 questões.
 - d) Do 1ª a 2ª ano do Ensino Médio por 90 questões.
- 2.2. A avaliação contará com 04 (quatro) vagas para cada ano tendo como critério a meritocracia. Para os 04 (quatro) primeiros colocados, a ordem será decrescente.
- 2.3. O critério referente à meritocracia será realizado da seguinte forma:
 - 1º Colocado: 100%
 - 2º Colocado: 50%
 - 3º Colocado: 30%
 - 4º Colocado: 20%

Observação: Caso haja empate, o critério será a maior nota em Português. Permanecendo o empate a nota de desempate será a de Matemática. Se nas duas situações ainda tenham empate, será considerado vencedor o candidato com maior idade.

O prazo para abrir um requerimento é de até 24h a contar com a data de publicação do gabarito e deve ser feito exclusivamente na coordenação da escola com o preenchimento do documento de requerimento dando explicações detalhadas da resolução bem como a prova de que a questão está errada.

Nenhuma reclamação será aceita após esse prazo.

Somente o candidato pode requerer a correção.

Os conteúdos a serem explorados serão os contidos na grade do ensino correspondente a sua prova (Ensino Fundamental ou Ensino Médio).



Vagas

- 2.4. O processo seletivo de novos alunos do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio se dará de acordo com as normas estabelecidas neste edital.
- 2.5. Para que a bolsa ou o desconto **não perca a validade**, o aluno deverá matricular-se no período de até **07 (sete) dias úteis, após a divulgação do resultado**.

3. Desclassificação

- 3.1. Será desclassificado o candidato que for pego com cola, conversar durante a aplicação da prova, sair da sala sem autorização do fiscal, rasurar o cartão resposta ou pintar de forma que impossibilite a leitura.
- 3.2. Será desclassificado o candidato que usar caneta diferente de caneta esferográfica preta de corpo transparente.
- 3.3. Será desclassificado o candidato que não informar o idioma no cartão resposta.
- 3.4. Rasurar, manchar, amassar, dobrar ou rasgar o cartão resposta.
- 3.5. Pintar os círculos das questões além dos limites ou abaixo dos círculos correspondentes as questões ou não escrever e assinar o nome no cartão resposta.
- 3.6. Será desclassificado o candidato que usar dispositivos eletrônicos durante a prova.
- 3.7. Comentar nas dependências da escola sobre as questões da prova depois de ter terminado a sua prova.
- 3.8. Fazer qualquer espécie de barulho ou usar dispositivos que possam emitir som.

4. Pontuação

- 4.1. Será considerada correta a marcação que preencher todo o círculo que representa a opção de cada questão.
- 4.2. Preencher mais que uma opção para a mesma questão, causará a anulação da mesma.
- 4.3. Deixar uma opção em branco, marcada de forma rasurada ou não preencher completamente os círculos será invalidada.
- 4.4. As marcações assinaladas no caderno de questões não serão consideradas na contagem de pontos.

5. Inscrição

- 5.1. Para a inscrição no PROVEST, o aluno deverá levar 1Kg (Quilo) de alimento não perecível, (não será aceito "Sal").
- 5.2. O período de inscrição para o PROVEST será das 9h do dia 10 de outubro à 23h do dia 17 de novembro de 2025.
- 5.3. A inscrição será feita exclusivamente on-line, na página oficial <http://prealternativo.com.br/provest>
- 5.4. Sua inscrição será confirmada, com a entrega do alimento não perecível até as 21h do dia 17 de novembro de 2025.



- 5.5. Caso o candidato possua alguma deficiência ou limitação, esta deve ser informada no momento da inscrição e o candidato tem até o último dia útil da inscrição para fornecer pessoalmente a documentação que comprove a deficiência ou limitação.

6. Data da prova

- 6.1. As provas serão realizadas dia 22 de novembro 2025 nas dependências de cada unidade de ensino: Alternativo Curso e Colégio Fundamental (para candidatos concorrendo as séries do ensino fundamental) e no Alternativo Curso e Colégio Ensino Médio (para candidatos concorrendo as séries do ensino médio). Os endereços, telefones e localização destas Unidades de Ensino estarão dispostas no Anexo II deste documento.
- 6.2. O aluno deverá chegar **30min antes do início da avaliação**, munido de caneta esferográfica de tinta preta com tubo transparente e RG original.
- 6.3. O Horário das avaliações: terá início às 8h e seu término às 12h horário de Brasília. O aluno só poderá entregar a prova com 02 horas depois do seu início.
- 6.4. O Gabarito oficial será publicado a partir do dia 24 de novembro de 2025.
- 6.5. O resultado será divulgado a partir do dia 29 de novembro ou após 07 dias comerciais a contar da data de divulgação da última atualização do gabarito oficial.
- 6.6. Erros nos dados pessoais ou não assinatura no cartão resposta implicam em eliminação automática do candidato.
- 6.7. O cartão-resposta é o único documento que será utilizado para a correção eletrônica de sua prova. Não o amasse, não dobre nem o rasure.
- 6.8. O preenchimento do cartão-resposta deve ser feito exclusivamente com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de outras canetas, cores ou lápis, lapiseira (grafite) e borracha.
- 6.9. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro de preenchimento do participante.
- 6.10. O preenchimento dos locais apropriados nos locais das questões, devem ser preenchidos completamente sem ultrapassar os limites dos círculos ou quadriculas.
- 6.11. Só devem ser preenchidas apenas uma opção de resposta para cada questão do cartão-resposta.
- 6.12. Caso haja erros no preenchimento cartão-resposta, o aluno perderá a questão ou toda a prova dependendo do dano causado.
- 6.13. O candidato terá até no máximo 24 horas para questionar qualquer quesito da avaliação após a publicação do gabarito, e só poderá pessoalmente com o preenchimento do Requerimento, nesse momento o candidato deverá apresentar as justificativas pelo qual a questão está errada. Requerimentos com justificativas infundadas ou incompletas serão descartados. Não é possível requerer correção de gabarito que já tenha sido corrigido.
- 6.14. Os gabaritos e as listas dos aprovados serão divulgados no site oficial do colégio.
<http://prealternativo.com.br/provest>



7. Documentos necessários para a matrícula

- 7.1. A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados só se concretizará após o cumprimento dos procedimentos formais requisitados na secretaria do colégio.
- 7.2. Para que o candidato esteja apto a ser matriculado no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) é necessária sua admissão de acordo com os critérios estabelecidos, e a entrega, já no momento da inscrição dos documentos necessários especificados no anexo I
- 7.3 Para que o candidato esteja apto a ser matriculado no Ensino Médio (1ª a 3ª série) é necessária sua admissão de acordo com os critérios estabelecidos e a entrega, já no momento da matrícula especificado no anexo I



Anexo I

Aluno:

- Cópia de certidão de nascimento;
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF da mãe;
- Cópia do CPF do pai;
- 1 foto 3x4 recente e em fundo claro
- Histórico do Ensino Fundamental (original ou cópia autenticada) podendo ser a declaração por 30 dias (somente a declaração original)

Responsável contratante:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência.
- Cópia da certidão de nascimento;
- Cópia do CPF do aluno;
- Cópia do RG do aluno;
- Cópia do CPF da mãe;
- Cópia do CPF do pai;
- 1 (uma) foto 3x4 recente e de fundo claro;
- Histórico do Ensino Fundamental (original ou cópia autenticada), podendo ser a Declaração de Frequência até que o histórico esteja pronto;



QUANTIDADE DE QUESTÕES POR DISCIPLINA

Disciplina	3º Ano Fundamental	4º Ano Fundamental	5º Ano Fundamental
	Nº Questões	Nº Questões	Nº Questões
Inglês		5	5
Português	20	10	10
Matemática	20	15	15
Geografia		5	5
História		5	5
Ciências		5	5

Disciplina	6º Ano Fundamental	7º Ano Fundamental	8º Ano Fundamental
	Nº Questões	Nº Questões	Nº Questões
Inglês	5	5	5
Português	10	10	10
Matemática	15	15	15
Geografia	5	5	5
História	5	5	5
Ciências	5	5	5

Disciplina	9º Ano Fundamental	1ª Série Médio	2ª Série Médio
	Nº Questões	Nº Questões	Nº Questões
Inglês	05	05	05
Português	10	05	05
Interpretação	10	05	05
Literatura	05	05	05
Matemática	20	10	10
Geografia	10	10	10
História	10	10	10
Filosofia		05	05
Sociologia		05	05
Física	05	10	10
Química	05	10	10
Biologia	10	10	10



Anexo II

Ensino Fundamental

Telefone: 79 99650-1595

Endereço: Rua Antônio Dutra, nº 140

Link da Localização: <https://maps.app.goo.gl/2dck14sVDbZEhKry5>

Ensino Médio

Telefone: 79 99936-4070

Endereço: Rua Pedro Alves de Menezes, 955

Link da Localização: <https://maps.app.goo.gl/SZbpGqrbiKpkfej8>

